



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.000966/2020-91

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nos termos do decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos "A" e "F", na cidade de Brasília-DF, CEP: 70.610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo Diretor Substituto de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **CLODOVIL FERNANDES SIQUEIRA**, nomeado pela Portaria CGP nº 30, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DOU do dia 01 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 775377, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, sediada na Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo - RS, CEP: 93.140-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CESAR LEANDRO FOLLE**, diretor presidente, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.000966/2020-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração da razão social da Contratada, devido a incorporação da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, pela empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, com fulcro no art. 78, VI, da Lei nº 8.666/93 e no item 24.1. do Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 12/2021 (SEI nº 0115836).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2023.

CLODOVIL FERNANDES SIQUEIRA

Diretor Substituto de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

CESAR LEANDRO FOLLE

BRS SP Suprimentos Corporativos S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Clodovil Fernandes Siqueira, Diretor Substituto**, em 05/09/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252464** e o código CRC **1C2035DC**.